



PORTARIA SEMAD N° 0382/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0878/2022 com atestado médico em anexo; **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO B. PESSOA SILVA**, titular do cargo de Cozinheira, matrícula n° 96.370-1, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias conforme atestado médico a contar do dia 05 de agosto de 2022 a 18 de setembro de 2022. ok
ok

Art. 2º- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costumes

TABIRA

10 / 08 / 2022

Amk 60.070-1

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração